

## RELATÓRIO DO JÚRI

### ACTA N.º 2 do Júri - 19/10/2021

#### ANEXO I

**Procedimento concursal comum para contratação de um Fiscal da carreira especial de fiscalização, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente**

Divulgação do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal acima referido, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Sines, aberto na Bolsa de Emprego Público com a referência OE202109/0595.

#### CANDIDATOS ADMITIDOS

NOME
André Bento Costa
Ana Rita Mendes Filhó
Dora Luísa dos Santos Lança Eugénio Costa
Filipa Alexandra Flávio Figueiras Pereira
Henrique Manuel Pereira da Silva
Mara Rafaela da Conceição Baptista Joaquim
Maria de Fátima Gonçalves de Almeida
Patrícia Rodrigues Marques
Ricardo Jorge dos Santos Soares

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

Susete Carmen da Silva Pereira
Tiago Alexandre Costa Telo
Ventura José Crujo Ramalho

## CANDIDATOS EXCLUÍDOS

NOME	MOTIVO DE EXCLUSÃO
Daniela Alexandra Pereira Rodrigues Guerreiro	a), b) e f)
Daniela Machado Martins	a), b) e f)
Gustavo Nuno Simões Raposo de Carvalho	a) e f)
José Miguel Pinto da Costa	f)
Maria da Piedade Serafim Clemêncio	d)
Noémie Monteiro Almeida	a), b) e f)
Susana Maria Nunes Romão	f)
Tatiana Filipa Gonçalves Belchior	b)

### Motivos de Exclusão:

- a) Não apresentou fotocópia do certificado de habilitações, conforme estatuído na alínea a) do ponto 17.1 do Aviso de Abertura;
- b) Não apresentou formulário de candidatura, conforme estatuído no ponto 17 do Aviso de Abertura;
- c) Não cumpre o requisito habilitacional, conforme estatuído no ponto 8.2 do Aviso de Abertura;
- d) Não apresentou curriculum vitae documentado e assinado, conforme estatuído na alínea d) do ponto 17.1 de Aviso de Abertura
- e) Formulário de candidatura incompleto
- f) Não apresentou fotocópia da carta de condução, conforme estatuído na alínea e) do ponto 17.1 do Aviso de abertura

Nos termos do disposto do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de Janeiro, conjugada com o n.º 2 do artigo 100.º do Novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de recibo de entrega da mensagem eletrónica, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeitos de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do formulário para exercício do direito de participação de interessados, disponível em [www.sines.pt](http://www.sines.pt), o qual deverá ser remetido para [recrutamento@mun-sines.pt](mailto:recrutamento@mun-sines.pt), devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

Presidente do Júri

---

baltazar

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.